TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 080/2021 – UNEMAT

*Terceiro termo aditivo ao contrato **nº 080/2021-UNEMAT** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **ELETRO TARTARI LTDA - EPP,** que tem por objeto a prorrogação de prazo e aditivo de valores.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **ELETRO TARTARI LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.062.235/0001-85, com sede Avenida Miguel Sutil, n° 14.477, Bairro Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sra. Arlete Terezinha Della Torre Tartari, portadora do RG n° 1.066.330 SSP/PR e do CPF nº 345.959.451-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **nº 080/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/13175**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **acrésicmo** de valor de **R$ 64.488,26** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) ao Contrato nº 080/2021 – UNEMAT.
1.2. **Supressão R$ 11.035,70** (onze mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), conforme planilha orçamentaria as fls. 04/07 do Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/13175.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica Prorrogado a vigencia contratual por mais 12 (doze) meses **27/10/2024 a 27/10/2025.**
2.2. Fica prorrrogado o praso de execução por mais 60 dias conforme parecer da fiscalização de contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Demonstra-se no processo administrativo que a contratada informa que devido as obras de reformas na unidade, houve diversas intervenções nos serviços que já tinham sido executados e agora precisando ser refeito fls. 42/43.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre

ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185
Assinado de forma digital por ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185
Dados: 2024.08.26 08:51:21 -04'00'

as partes.
E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 20 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
CONTRATANTE

CONTRATADA:

ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185

Assinado de forma digital por ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185
Dados: 2024.08.26 08:51:41 -04'00'

ELETRO TARTARI LTDA - EPP
Sra. ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT